



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 028/2024

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA O AVISO E CONTRATAÇÃO DIRETA

- a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75, II](#)
- b) Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA PARA O EVENTO DO DIA DA MULHER QUE ACONTECERÁ EM 22 DE MARÇO DE 2024 EM IRATI/SC, COM OS SEGUINTE TEMAS: ESPORTE E BEM-ESTAR- UMA JORNADA ESPORTIVA EM FORMA DE MARATONA, QUE SIMBOLIZA A BUSCA PELA SAÚDE MENTAL E FÍSICA, DEIXANDO PARA TRÁS A ANSIEDADE; ESPORTE E BEM-ESTAR- NÃO APENAS REPRESENTA UMA JORNADA FÍSICA, MAS TAMBÉM UMA JORNADA MENTAL DE SUPERAÇÃO, ONDE A PRÁTICA ESPORTIVA SE TORNA UMA PODEROSA FERRAMENTA PARA ENFRENTAR E VENCER A ANSIEDADE, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 018/2024- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
1	UN	PALESTRA PARA O EVENTO DO DIA DA MULHER, COM O TEMA: ESPORTE E BEM-ESTAR, QUE ACONTECERÁ DIA 22 DE MARÇO DE 2024, A PARTIR DAS 19:00 HORAS, NO CENTRO DE MULTIPOUSO	500,00	500,00
TOTAL				R\$ 500,00

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a fornecedores regionais, que fornecem esse tipo de serviço, verificou-se que o menor custo para o ITEM, foi de R\$ 500,00, sendo então de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) o total para a contratação.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:
ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2019– Manutenção das Ativ. Culturais do Município
ELEMENTO DE DESPESA: (71) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

8.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- e) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- f) Declaração UNIFICADA sobre:
 - 1- Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - 2- Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: CIENARA SILVIA CANDIDO, CPF: 046.622.249-18, com endereço na Rua renascença, nº99, Bairro Centro, Francisco Beltrão/PR- CEP: 85.601-510.

8.2. A contratada atendeu todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- I** - A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.
- II** - IV- A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;
- III** - V- A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;
- IV** - VI- A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.
- V** - A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 071/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos ([art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021](#)).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- I** - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>
- II** - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 19 de março de 2024.

Neuri Meurer
Prefeito Municipal